

O PAPEL DO PEDAGOGO NA SOCIEDADE BRASILEIRA: REFLEXÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES NO EXERCÍCIO DESTA PROFISSÃO

Congresso Online Nacional de Pedagogia, 2^a edição, de 20/09/2021 a 22/09/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-89-0

FREITAS; Thays Cristina Rodrigues Cangussu de¹

RESUMO

Ao pesquisarmos a origem da Pedagogia, verificamos que o seu surgimento se deu na Grécia antiga, e seu significado etiológico (*paidagogía*) - *paidós* (criança) e *agogé* (condução), significa condutor de crianças, aquele que ajuda a conduzir o ensino. Todavia, somente em 1939, surge o primeiro curso de Pedagogia no Brasil, na Universidade do Brasil, dentro da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. A Formação do Pedagogo foi marcada, inicialmente, pela fragmentação entre Bacharelado e Licenciatura. Os Bacharéis tinham a habilitação técnica, enquanto os Licenciados trabalhavam nas Escolas Normais e na Secundária. Nos anos de 1940 a 1960, o curso de Pedagogia não teve grandes mudanças e a formação desse profissional ficava a mercê do entendimento das Instâncias Superiores. Em 1998, nomeou-se no governo federal uma Comissão de Especialistas do curso de Pedagogia a quem coube a tarefa de intermediar os conflitos surgidos em decorrência das últimas legislações brasileiras. Segundo documento publicado em 1999, intitulado: "*Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação*", definiu-se que: O pedagogo seria o profissional habilitado a atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, e em diversas áreas da educação, tendo à docência como base obrigatória de sua formação e identidade profissional. Entretanto, a última atualização desta temática se deu recentemente no ano de 2017, quando a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou a regulamentação da profissão do Pedagogo, apontando claramente em seu texto, que somente os profissionais formados em Pedagogia, poderiam exercer esta profissão. No entanto, o texto também previu que aqueles profissionais que possuírem pós-graduação na área, independentemente do curso de graduação, poderia exercer funções de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional na educação básica. Portanto a partir deste referido ano, tornou-se atividades exclusivas do profissional de Pedagogia: Planejar, implementar e avaliar programas e projetos educativos em diferentes espaços organizacionais; gerir o trabalho pedagógico e a prática educativa em espaços escolares e não escolares; avaliar e implementar nas instituições de ensino as políticas públicas criadas pelo Poder Executivo; elaborar, planejar, administrar, coordenar, acompanhar, inspecionar, supervisionar e orientar os processos educacionais; ministrar as disciplinas pedagógicas e afins nos cursos de formação de professores; realizar o recrutamento e a seleção nos programas de treinamento em instituições de natureza educacional e não educacional; além de desenvolver tecnologias educacionais nas diversas áreas do conhecimento. Portanto, nota-se que a regulamentação deste curso no Brasil é recente, no entanto, é evidenciado em muitos trabalhos, que muitos ganhos já foram conquistados na educação através dos Pedagogos ao longo destes mais de 80 anos de existência da profissão. Observa-se que estes especialistas se mostram efetivos na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas de não aprendizagem. Contudo, ressalta-se que a atividade profissional do pedagogo exige conhecimentos teóricos e técnicos, e por isso deve ser de fato, exercida por profissionais habilitados, pois o mau exercício desta e de outras profissões podem trazer riscos e danos sociais no tocante à educação.

¹ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, gestaldthayscangussu@gmail.com

